



PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 992/2016-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 21 de junho de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 787/16-CMV**
Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba
Processo administrativo nº 11.598/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Requer cópia da ata do Conselho Municipal de Transportes Coletivos que deliberou acerca do reajuste da tarifa do transporte coletivo de passageiro no valor de três reais e oitenta centavos.
- 2) Requer cópia do processo administrativo nº 22.128/2015-PMV, que trata do reajuste da tarifa do transporte público de passageiros conforme decreto 9.191/2016, publicado no dia 6 de maio de 2016.
- 3-) Quais os motivos do reajuste da tarifa do transporte público coletivo de passageiros o qual passou para três reais e oitenta centavos, tarifa essa em vigor desde o dia 07 de maio de 2016?
- 4-) Enviar a planilha de custos que justifica o aumento da tarifa?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, cópia integral do Processo Administrativo n.º 11.598/2016, capazes de elucidar os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.



PREFEITURA DE VALINHOS



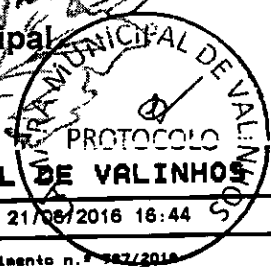
5-)Quais os motivos da demora em concluir o processo licitatório, já que o mesmo é indispensável para regularização da situação do transporte no município e com isso buscar melhoria qualitativa, quantitativa em benefício da população, que espera por um serviço de qualidade e tarifas módicas, conforme rege os princípios constitucionais eficiência, economicidade, legalidade, moralidade o qual está adstrito o chefe do executivo na administração da gestão pública?

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, capazes de dirimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil solicitante.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

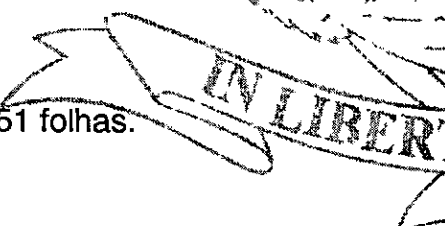


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 51 folhas.



Nº PROTOCOLO 01292/2016

Data/Hora Protocolo: 21/08/2016 16:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 007/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca do motivo do reajuste na tarifa do transporte público coletivo municipal de passageiro.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(LASA/lasa)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

TRABALHO SÉRIO. RESULTADO CERTO!

Prefeitura de Valinhos

22128 / 2015 - 1

Data:

22/12/2015 10:27

Requerente: RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

Protocolado: DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

Assunto: TRANSPORTE PÚBLICO

REAJUSTE DE TARIFA

EM LABOR



Fis. N° 01

22 12 8 / 2 0 15

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - SP

Natalia Mascarenhas de Souza
SECRETARIA DA FAZENDA

Ref.: Equilíbrio Econômico-Financeiro

VISTO PARA PROTOCOLIZAÇÃO
Dept° de Receitas / S.F.
GUIA N° 20555
EM 22/12/15

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.992.724/0001-05, com sede na Avenida Franz Voegeli, nº 720, sala 11, Bairro Continental, Osasco/SP, CEP 06020-190, por seu representante legal, vem se manifestar nos seguintes termos:

CONSIDERANDO que estamos sem reajuste de custos desde janeiro/2015;

CONSIDERANDO o elevado índice inflacionário incidente sobre os insumos necessários para a prestação dos serviços de transporte coletivo;

CONSIDERANDO, especificamente, a inflação incidente sobre o óleo diesel de 25% (vinte e cinco por cento) e o aumento com custo de folha de pagamento em 9% (nove por cento);

CONSIDERANDO que a inflação acumulada ao longo de 2015 alcançou o índice de quase 10% (dez por cento).

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA
MATRIZ: Avenida Franz Voegeli, 720 - Sala 11 - Jardim Continental - Osasco / SP
FILIAL VALINHOS: Rua Manoel dos Santos Marta, nr. 45 - Chácara das Nações - Valinhos / SP
Fone: (19) 3829-7100 - E-mail: comercial@rapidocampinas.com.br

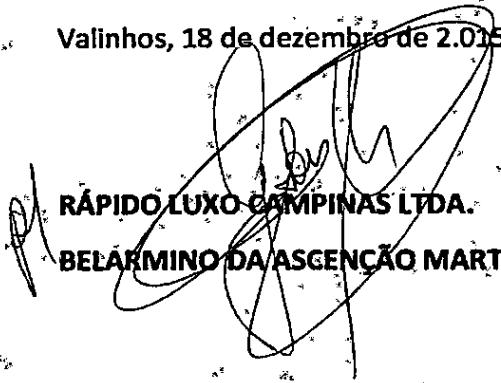


Fis. N° 02

22-12-8/2015

1. A Concessionária vem por meio da presente, dar ciência ao Sr. Prefeito que todos os elementos acima ocasionaram inequívoco **desequilíbrio econômico-financeiro** da delegação do serviço público de transporte coletivo.
2. Em razão disso, em atenção ao princípio da continuidade do serviço público, a Concessionária vem formalmente requerer ao Poder Concedente que tome iniciativas no sentido de **recompor o equilíbrio em questão**, seja por meio de **aumento da tarifa**, seja por meio de **concessão de subsídio financeiro** ao Sistema Municipal de Transportes, ambos em valores necessários e suficientes para tanto, conforme planilha de custos, anexa.
3. Reiteramos a relevância e urgência na apreciação do presente Requerimento, dado o caráter essencial que reveste o transporte coletivo de passageiros.

Valinhos, 18 de dezembro de 2015.


RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.
BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA
MATRIZ: Avenida Franz Voegeli, 720 - Sala 11 - Jardim Continental - Osasco / SP
FILIAL VALINHOS: Rua Manoel dos Santos Marta, nr. 45 - Chácara das Nações - Valinhos / SP
Fone: (19) 3829-7100 - E-mail: comercial@rapidocampinas.com.br

RÁPIDO LUXO CAMPINÁS
SISTEMA DE TRANSPORTES DE VALINHOS - PLANILHA DE CUSTOS - DEZEMBRO DE 2015
DADOS OPERACIONAIS E DE PREÇOS INFORMADOS PELA EMPRESA OPERADORA

Fis. N° 03

1. - ROTEIRO BÁSICO PARA CÁLCULO DA TARIFA

1.2. - COMPOSIÇÃO DO PERÍODO

22 12 8 / 2 0 1 5

Ano Vigente	2015
Número de Dias do Ano	365

Dias Úteis	Sábados	Dom./Fer.	Total
22	4	5	31

1.3. - DADOS DE INSUMOS BÁSICOS

RUBRICA	Valores	
Combustível		
Preço de um litro de Óleo Diesel	R\$/l	2,7803
Seguros		
Valor Anual de Seguro Obrigatório	R\$/Veic. ano	415,20
Valor Anual de Seguro de Resp. Civil Facultativo	R\$/Veic. ano	1.477,80
IPVA e Licenciamento	R\$/Veic. ano	0,00
Bilhetagem Eletrônica		
Compra de Equipamentos e Sistema de Bilhetagem	R\$/Veic. Mês	320,00
Despesas com Vendas e Distribuição de Cartões	R\$/Veic. Mês	480,00

RUBRICA	Categoria			
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado
Material de Rodagem				
Preço Ponderado de um Pneu novo	R\$ 0,00	0,00	1.100,00	1.400,00
Preço de uma Recapagem/Retouchagem	R\$ 0,00	0,00	460,00	580,00
Preço Ponderado de uma Câmara-de-ar	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
Preço Ponderado de um Protetor	R\$ 0,00	0,00	0,00	0,00
Veículo				
Preço Ponderado de um Veículo novo	R\$ 0,00	0,00	263.000,00	294.000,00
Preço Ponderado de um Veículo novo sem Rod.	R\$ 0,00	0,00	256.400,00	285.600,00

1.4. - COEFICIENTES, VIDA ÚTIL, SALÁRIOS E PERCENTUAIS

RUBRICA	Categoria			
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado
Combustível				
Coefficiente de consumo médio de Combustível	(l/km) 0,0000	0,0000	0,3657	0,4234
Material de Rodagem				
Quantidade de jogos de Pneu	Qtd. 0	0	1	1
Quantidade de recapagens por Pneu	Qtd. 0,00	0,00	2,00	2,00
Quantidade de jogos de Câmara-de-ar (recap)	Qtd. 0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de jogos de Protetor (recap)	Qtd. 0,00	0,00	0,00	0,00
Quantidade de Pneus por jogos	Qtd. 0	0	6	6
VIDA ÚTIL TOTAL COM RECAPAGEM	(km) 0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
Vida Útil da Frota				
Vida economicamente útil veículo	anos 0	0	10	10
Valor Residual da Frota				
Valor residual de veículo	% 0,00%	0,00%	20,00%	20,00%

22 12 8 / 2 0 1 5

RUBRICA		Valores	
Lubrificantes			
Coef. de consumo equivalente em combustível	(l/km)	0,05	
Peça e Acessórios			
Coef. de consumo de Peças e Acessórios	Coef.	0,0083	
Taxa de Juros			
Taxa Anual de remuneração	(%)	12,00%	
Salário Base			
Motorista - "veículo micro TC"	R\$	1.667,20	
Motorista - "veículo leve/pesado"	R\$	2.200,00	
Cobrador	R\$	976,93	
Fiscal/despachante	R\$	2.200,00	
Manutenção	R\$	1.802,24	
Administração	R\$	1.938,06	
Encargos Sociais			
Motorista, Cobrador e Fiscal/Despachante	(%)	41,36%	
Coefficiente Fator de Utilização com Horas Extras			
Motorista Micro	F.U.	2,4921	
Motorista Ônibus	F.U.	2,4921	652,3500
Cobrador	F.U.	2,4921	978,5250
Fiscal/despachante	F.U.	0,3338	4,4478
Manutenção	F.U.	0,8283	
Administração	F.U.	0,3448	
Fator de Utilização - Total			
FU Total	F.U.	5,0985	FU p/Func 3,6552
Pro-Labore - Diretoria			
Valor Mensal	R\$	15.000,00	
Benefícios			
Valor por Funcionário mensal	R\$	743,99	
Coefficiente - Despesas Gerais			
Despesas Gerais	%/PPVN	3,00%	
Coefficientes de Remuneração e Depreciação de Instalações e Equipamentos;			
Instalações e Equipamentos	Fator de Depreciação:	0,0001	
	Fator de Remuneração:	0,0004	
Coefficientes de Remuneração de Material de Almoarifado			
Material de Almoarifado	Fator de Remuneração:	0,0003	
Percentuais de Tributação			
PIS	%	0,00%	
COFINS	%	0,00%	
ISS	%	3,00%	
CPMF	%	0,00%	
Taxa de Gerenciamento	%	2,00%	
Total de Tributos	%	5,00%	

2. - RÓTEIRO DE DADOS OPERACIONAIS

05

2.1. - COMPOSIÇÃO DA FROTA

22/12/2015

RUBRICA	Categoria				TOTAL
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado	
Frota					
Efetiva/Operacional	0	0	2	34	36
Reserva	0	0	0	4	4
Total	0	0	2	38	40
Percentual da frota reserva técnica:					11,11%

2.2. - COMPOSIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA DA FROTA

RUBRICA	Categoria				TOTAL
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado	
Frota					
Veículos de 0 a 01 ano	0	0	0	0	0
Veículos de 01 a 02 anos	0	0	0	0	0
Veículos de 02 a 03 anos	0	0	0	5	5
Veículos de 03 a 04 anos	0	0	0	0	0
Veículos de 04 a 05 anos	0	0	0	0	0
Veículos de 05 a 06 anos	0	0	0	3	3
Veículos de 06 a 07 anos	0	0	0	0	0
Veículos de 07 a 08 anos	0	0	0	8	8
Veículos de 08 a 09 anos	0	0	2	1	3
Veículos de 09 a 10 anos	0	0	0	9	9
Veículos de 11 a 10 anos	0	0	0	12	12
Total	0	0	2	38	40
Idade Média de Veículos da Frota	#DIV/0!	#DIV/0!	0,00	8,13	8,15

2.3. - COMPOSIÇÃO DA QUILOMETRAGEM MENSAL REALIZADA - MÉDIA MENSAL ÚLTIMOS 12 MESES

RUBRICA	Categoria				TOTAL
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado	
Quilômetragem Programada Mensal					
Efetiva km	0,00	0,00	13.772,27	334.701,73	348.474,00
Ociosa km	0,00	0,00	469,68	11.374,32	11.844,00
Total km	0,00	0,00	14.241,95	346.076,05	360.318,00

2.3.1. - PERCURSO MÉDIO MENSAL - PMM OPERACIONAL

RUBRICA	Categoria				TOTAL
	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado	
Percurso Médio Mensal - PMM km	#DIV/0!	#DIV/0!	7.120,98	10.178,71	10.008,83

2.4. - PASSAGEIROS TRANSPORTADOS E EQUIVALENTES - MÉDIA DO PERÍODO ÚLTIMOS 12 MESES

RUBRICA	Categoria			TOTAL
	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado	
Passageiros Transportados	0	0	0	0
Desconto %	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%
Passageiros Equivalentes	0	19.506	323.971	343.477

2.4.1. - ÍNDICE DE PASSAGEIROS

RUBRICA	Valores
Índice de Passageiros por Quilômetro - IPK	0,0000
Índice de Passageiros Equivalentes por Quilômetro - IPKe	0,9533
Passageiros Transportados por Veículos/dia - PVD	341

pe

3. - CUSTOS VARIÁVEIS

22 12 8 / 2 0 1 5

3.1. - DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,000	#DIV/0!
Micro DF	0,00	0,000	#DIV/0!
Micrão TC	14.480,58	1,017	7.240,29
Leve/Pesado	407.393,47	1,177	10.720,88
Total de Despesas de Combustível	421.874,05	1,171	10.546,85

3.2. - DESPESAS COM LUBRIFICANTES

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,000	0,00
Micro DF	0,00	0,000	0,00
Micrão TC	2.013,02	0,141	1.006,51
Leve/Pesado	56.633,80	0,164	1.490,36
Total de Despesas de Lubrificantes	58.646,82	0,163	1.466,17

3.3. - DESPESAS COM MATERIAL DE RODAGEM

Categoria	Pneu	Recapagem	Gamala	Prófetor	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Micro DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Micrão TC	895,21	748,72	0,00	0,00	1.643,93	0,115	821,96
Leve/Pesado	27.686,08	22.939,90	0,00	0,00	50.625,98	0,146	1.332,26
Total D. M. R.	28.581,29	23.688,62	0,00	0,00	52.269,91	0,145	1.306,75

3.4. - DESPESAS COM PEÇAS E ACESSÓRIOS

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF		0,000	0,00
Micro DF		0,000	0,00
Micrão TC	4.273,33	0,300	2.136,67
Leve/Pesado	72.646,67	0,210	1.911,75
Total de Despesas Peças e Acessórios	76.920,00	0,213	1.923,00

RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	421.874,05	1,171	10.546,85
DESPESAS DE LUBRIFICANTES	58.646,82	0,163	1.466,17
DESPESAS C/ MATERIAL DE RODAGEM	52.269,91	0,145	1.306,75
DESPESAS C/ PEÇAS ACESSÓRIOS	76.920,00	0,213	1.923,00
TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS	609.710,78	1,692	15.242,77

4. - CUSTOS FIXOS

22 12 8 / 2 0 1 5

4.1. - DESPESAS COM PESSOAL

4.1.1. - DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Motorista - "veículo van DF"	0,00	0,000	0,00
Motorista - "veículo microônibus DF"	0,00	0,900	0,00
Motorista - "veículo micrão TC"	11.746,53	0,825	5.873,27
Motorista - "veículo leve/pesado"	263.507,88	0,761	6.934,42
Cobrador	51.623,57	0,143	1.290,59
Fiscal/Despachante	37.367,81	0,104	934,20
Total de com Pessoal de Operação	364.245,79	1,011	9.106,14

4.1.2. - DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Pessoal de Manutenção	75.968,27	0,211	1.899,21
Total de Despesas c/ Pessoal de Manutenção	75.968,27	0,211	1.899,21

4.1.3. - DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Pessoal Administrativo	34.009,64	0,094	850,24
Total de Despesas c/ Pessoal de Administrativo	34.009,64	0,094	850,24

4.1.4. - DESPESAS COM BENEFÍCIOS

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,000	0,00
Micro DF	0,00	0,000	0,00
Micrão TC	5.438,82	0,382	2.719,41
Leve/Pesado	92.460,00	0,267	2.433,16
Total de Despesas c/ Benefícios	97.898,82	0,272	2.447,47

4.1.5. - DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Pro-Labore	15.000,00	0,042	375,00
Total de Despesas c/ Pro-Labore	15.000,00	0,042	375,00

22 12 8 / 2 0 1 5

4.2. - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.2.1. - DESPESAS GERAIS

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Despesas Gerais e Administrativas	35.025,00	0,097	875,63
Total de Despesas Gerais e Administrativas	35.025,00	0,097	875,63

4.2.2. - DESPESAS COM SEGUROS E IPVA

Categoria	Vlr./Veic./mes	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
4.2.2.1. - Seguro Obrigatório	34,60	1.384,00	0,004	34,60
4.2.2.2. - Seguro de Resp. Civil Facultativa	123,15	4.926,00	0,014	123,15
4.2.2.3. - IPVA e Licenciamento	0,00	0,00	0,000	0,00
Total de Despesas c/ Seguros		6.310,00	0,018	157,75

4.2.3. - BILHETAGEM ELETRÔNICA

Categoria	Vlr./Veic./mes	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
4.2.3.1. - Compra de Equip. e Sistemas	0,00	0,00	0,000	0,00
4.2.3.2. - Desp. c/ Vendas e Distr. Cartões	480,00	16.880,00	0,047	422,00
Total de Despesas com Bilhetagem Eletrônica		16.880,00	0,047	422,00

4.3.1- CUSTOS DE CAPITAL

22/12/2015

Categoria	Van DF	Micro DF	Micrão	Leve/Pesado
- Valor Residual	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
- Taxa Anual de Remuneração	0,00%	0,00%	12,00%	12,00%

Nota: Método de depreciação: Soma dos dígitos

Remuneração: Deduzida a depreciação

4.3.1. - DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Classificação Faixa Etária	Fator de Depreciação				Custos de Depreciação							
	Van	M DF	M TC	Leve	Van	M DF	M TC	Leve	Van	M DF	M TC	Leve/Pesado
00 a 01 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,1455	0,1455	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,1309	0,1309	0,00	0,00	0,00	0,00
02 a 03 anos	0	0	0	5	0,0000	0,0000	0,1164	0,1164	0,00	0,00	0,00	13.847,27
03 a 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,1018	0,1018	0,00	0,00	0,00	0,00
04 a 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,0873	0,0873	0,00	0,00	0,00	0,00
05 a 06 anos	0	0	0	3	0,0000	0,0000	0,0727	0,0727	0,00	0,00	0,00	5.192,73
06 a 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,0582	0,0582	0,00	0,00	0,00	0,00
07 a 08 anos	0	0	0	8	0,0000	0,0000	0,0436	0,0436	0,00	0,00	0,00	8.308,36
08 a 09 anos	0	0	2	1	0,0000	0,0000	0,0291	0,0291	0,00	0,00	1.243,15	692,36
09 a 10 anos	0	0	0	9	0,0000	0,0000	0,0145	0,0145	0,00	0,00	0,00	3.115,64
de 10 anos	0	0	0	12	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,000	0,00
Micro DF	0,00	0,000	0,00
Micrão TC	1.243,15	0,087	621,58
Leve/Pesado	31.156,36	0,090	819,90
Total de Depreciação de Veículos da Frota	32.399,52	0,090	809,99

4.3.2. - REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA

Classificação Faixa Etária	Fator de Remuneração				Custos de Remuneração							
	Van	M DF	M TC	Leve	Van	M DF	M TC	Leve	Van	M DF	M TC	Leve/Pesado
00 a 01 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	1,0000	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00
01 a 02 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,8545	0,8545	0,00	0,00	0,00	0,00
02 a 03 anos	0	0	0	5	0,0000	0,0000	0,7236	0,7236	0,00	0,00	0,00	9.994,22
03 a 04 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,6073	0,6073	0,00	0,00	0,00	0,00
04 a 05 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,5055	0,5055	0,00	0,00	0,00	0,00
05 a 06 anos	0	0	0	3	0,0000	0,0000	0,4182	0,4182	0,00	0,00	0,00	3.465,33
06 a 07 anos	0	0	0	0	0,0000	0,0000	0,3455	0,3455	0,00	0,00	0,00	0,00
07 a 08 anos	0	0	0	8	0,0000	0,0000	0,2873	0,2873	0,00	0,00	0,00	6.348,09
08 a 09 anos	0	0	2	1	0,2000	0,2000	0,2436	0,2436	0,00	0,00	1.208,34	672,98
09 a 10 anos	0	0	0	9	0,2000	0,2000	0,2145	0,2145	0,00	0,00	0,00	5.333,60
de 10 anos	0	0	0	12	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,00	0,00	0,00	6.629,33

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Van DF	0,00	0,000	0,00
Micro DF	0,00	0,000	0,00
Micrão TC	1.208,34	0,085	604,17
Leve/Pesado	32.443,56	0,094	853,78
Total de Remuneração de Veículos da Frota	33.651,90	0,093	841,30

4.3.3. - DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

22 12 8 / 2 0 1 5

Categoria	Vlr. Relativo	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Despesas c/ Deprec. de Instal. e Equip.	1.169,80	1.169,80	0,003	29,25
Total de Despesas c/ Depreciação de Instalações e Equipamentos		1.169,80	0,003	29,25

4.3.4. - REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Categoria	Vlr. Relativo	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Despesas c/ Remun. de Instal. e Equip.	4.679,20	4.679,20	0,013	116,98
Total de Despesas c/ Remuneração de Instalações e Equipamentos		4.679,20	0,013	116,98

4.3.5. - REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO

Categoria	Vlr. Relativo	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
Despesas c/ Remun. de Mat. de Almoz.	3.509,40	3.509,40	0,010	87,74
Total de Despesas c/ Remuneração de Material de Almojarifado		3.509,40	0,010	87,74

RESUMO DOS CUSTOS FIXOS

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO	364.245,79	1,011	9.106,14
DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO	75.968,27	0,211	1.899,21
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	34.009,64	0,094	850,24
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	97.898,82	0,272	2.447,47
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	15.000,00	0,042	375,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	35.025,00	0,097	875,63
DESPESAS COM BILHETAGEM ELETRÔNICA	16.880,00	0,047	422,00
DESPESAS COM SEGUROS E IPVA	6.310,00	0,018	157,75
DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	32.399,52	0,090	809,99
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.169,80	0,003	29,25
REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	33.651,90	0,093	841,30
REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	4.679,20	0,013	116,98
REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO	3.509,40	0,010	87,74
TOTAL DE CUSTOS FIXOS	720.747,33	2,000	18.018,68

RESUMO DOS CUSTOS VARIÁVEIS E FIXOS SEM TRIBUTAÇÃO

Categoria	Despesa	Custo/km	Custo/veic.
TOTAL DE CUSTOS VARIÁVEIS	609.710,78	1,692	15.242,77
TOTAL DE CUSTOS FIXOS	720.747,33	2,000	18.018,68
TOTALIZAÇÃO DE CUSTOS	1.330.458,11	3,692	33.261,45

22 12 8 / 2 0 1 5

TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS NÃO TRIBUTADOS

DISCRIMINAÇÃO	Despesa	Custo/km	Custo/veic.	%
Despesas de Operação				
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	421.874,05	1,171	10.546,85	31,71%
DESPESAS DE LUBRIFICANTES	58.646,82	0,163	1.466,17	4,41%
DESPESAS C/ MATERIAL DE RODAGEM	52.269,91	0,145	1.306,75	3,93%
DESPESAS C/ PEÇAS ACESSÓRIOS	76.920,00	0,213	1.923,00	5,78%
Subtotal	609.710,78	1,692	15.242,77	45,83%
Despesas com Pessoal				
DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO	364.245,79	1,011	9.106,14	27,38%
DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO	75.968,27	0,211	1.899,21	5,71%
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	34.009,64	0,094	850,24	2,56%
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	97.898,82	0,272	2.447,47	7,36%
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	15.000,00	0,042	375,00	1,13%
Subtotal	587.122,51	1,629	14.678,06	44,13%
Despesas de Administrativas				
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	35.025,00	0,097	875,63	2,63%
DESPESAS COM BILHETAGEM ELTRÔNICA	16.880,00	0,047	422,00	1,27%
DESPESAS COM SEGUROS E IPVA	6.310,00	0,018	157,75	0,47%
Subtotal	58.215,00	0,162	1.455,38	4,38%
Custos de Capital - Depreciação				
DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	32.399,52	0,090	809,99	2,44%
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.169,80	0,003	29,25	0,09%
Subtotal	33.569,32	0,093	839,23	2,52%
Custos de Capital - Remuneração				
REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	33.651,90	0,093	841,30	2,53%
REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	4.679,20	0,013	116,98	0,35%
REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO	3.509,40	0,010	87,74	0,26%
Subtotal	41.840,50	0,116	1.046,01	3,14%
Totalização das Despesas e Custos	1.330.458,11	3,692	33.261,45	100,00%

TOTALIZAÇÃO DAS DESPESAS E CUSTOS COM TRIBUTAÇÃO

22/12/2015

. Transferência Tributária

. Tributo fixado em:

5,00% da Receita

DISCRIMINAÇÃO	Despesa	Custo/km	Custo/veic.	%
Despesas de Operação				
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	444.077,95	1,232	11.101,95	31,71%
DESPESAS DE LUBRIFICANTES	61.733,50	0,171	1.543,34	4,41%
DESPESAS C/ MATERIAL DE RODAGEM	55.020,96	0,153	1.375,52	3,93%
DESPESAS C/ PEÇAS ACESSÓRIOS	80.968,42	0,225	2.024,21	5,78%
Subtotal	641.800,82	1,781	16.045,02	45,83%
Despesas com Pessoal				
DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO	383.416,62	1,064	9.585,42	27,38%
DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO	79.966,59	0,222	1.999,16	5,71%
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	35.799,62	0,099	894,99	2,56%
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	183.051,39	0,286	2.576,28	7,36%
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	15.789,47	0,044	394,74	1,13%
Subtotal	648.023,70	1,715	15.450,59	44,13%
Despesas Administrativas				
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	36.868,42	0,102	921,71	2,63%
DESPESAS COM BILHETAGEM ELETRÔNICA	17.768,42	0,049	444,21	1,27%
DESPESAS COM SEGUROS E IPVA	6.642,11	0,018	166,05	0,47%
Subtotal	61.278,95	0,170	1.531,97	4,38%
Custos de Capital - Depreciação				
DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	34.104,75	0,095	852,62	2,44%
DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	1.231,37	0,003	30,78	0,09%
Subtotal	35.336,12	0,098	883,40	2,52%
Custos de Capital - Remuneração				
REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA	35.423,05	0,098	885,58	2,53%
REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	4.925,47	0,014	123,14	0,35%
REMUNERAÇÃO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO	3.694,11	0,010	92,35	0,26%
Subtotal	44.042,63	0,122	1.101,07	3,14%
Totalização das Despesas e Custos	1.400.482,22	3,887	35.012,06	100,00%
Total da Receita Sem Tributação	1.330.458,11			
Total da Tributação	70.024,11			
Total Receita Com Tributação	1.400.482,22			

RESUMO GERAL DE CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

NOME	QUILOMETRAGEM MENSAL	REMUNERACAO PROGRAMADA	Custo por km	PASSAGEIROS EQUIVALENTE	IRKE	TARIFA
BOA VISTA	360.318,00	360.318,00	3,8868	343.477	0,9533	4,0774

- Tarifa projetada sem investimentos.

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

RUBRICA	Despesa	Custo/km	Custo/Veic	%
DESPESAS DE COMBUSTÍVEL	444.077,95	1,2325	11.101,95	31,71%
DESPESAS DE LUBRIFICANTES	61.733,50	0,1713	1.543,34	4,41%
DESPESAS C/ MATERIAL DE RODAGEM	55.020,96	0,1527	1.375,52	3,93%
DESPESAS C/ PEÇAS E ACESSÓRIOS	80.968,42	0,2247	2.024,21	5,78%
DESPESAS COM MOTORISTAS	289.741,48	0,8041	7.243,54	20,69%
DESPESAS COM COBRADOR	54.340,60	0,1508	1.358,51	3,88%
DESPESAS COM PESSOAL DE FISCALIZAÇÃO	39.334,54	0,1092	983,36	2,81%
DESPESAS COM PESSOAL DE MANUTENÇÃO	79.966,59	0,2219	1.999,16	5,71%
DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	35.799,62	0,0994	894,99	2,56%
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	103.051,39	0,2860	2.576,28	7,36%
DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA	15.789,47	0,0438	394,74	1,13%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	36.868,42	0,1023	921,71	2,63%
DESPESAS COM BILHETAGEM ELETRÔNICA	17.768,42	0,0493	444,21	1,27%
DESPESAS COM SEGURO OBRIGATORIO	1.456,84	0,0040	36,42	0,10%
DESPESAS COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE C. FACULT.	5.185,26	0,0144	129,63	0,37%
DESPESAS COM LICENCIAMENTO E IPVA	0,00	0,0000	0,00	0,00%
DEPRECIACAO DE VEICULOS DA FROTA	34.104,75	0,0947	852,62	2,44%
DEPRECIACAO DE MAQUINAS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	1.231,37	0,0034	30,78	0,09%
REMUNERACAO DE VEICULOS DA FROTA	35.423,05	0,0983	885,58	2,53%
REMUNERACAO DE MAQUINAS, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	4.925,47	0,0137	123,14	0,35%
REMUNERACAO DE MATERIAL DE ALMOXARIFADO	3.694,11	0,0103	92,35	0,26%
TOTALIZACAO	1.400.482,22	3,8868	35.012,06	100,00%

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA DAS DESPESAS E CUSTOS PROGRAMADOS COM TRIBUTOS E SEM INVESTIMENTOS

CUSTOS VARIÁVEIS	45,83%	Preço de Insumos e Custos Atualizados para Dezembro de 2015
CUSTOS FIXOS	54,17%	Participação Ponderada da Frota
TOTAL DE CUSTOS	100,00%	5,00% da Frota veículos Micrão 95,00% da Frota veículos Ônibus

22 12 8 / 20 15

13

Handwritten signature

RECIBO AQUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Secretaria da Fazenda

Viso: 2 / 2015 09:07:35.

Guia de Recolimento

Crc. 10639

Razão Social/Nome: Rapid, Lixo Campinas Ltda

CNPJ/CPF:

Inscrição Estadual/IRG

Endereço: 13270-480 - Auto Estr. Francisco Von Zuben 0
Bairro: Chac. das Nações Cidade Valinhos Estado SP

Descrição	Valor Tabela	Quantidade	Valor Total
Taxa de Expediente - Protocolização de qualquer natureza	13,897	1,00	13,70

13,70

22 8 / 2 0 1 5

13,70

1735900 403
ID Guia: 2015090735

17703548
ID Parcela: 2015090735

22/12/2015
Data de Validade

Valor a Pagar: 13,70

Via Protocolo

Autenticação Mecânica

IdTaxasDiversas: 265551
TLR01800 - SMARapid Informatica * (0xx16) 2111-9898



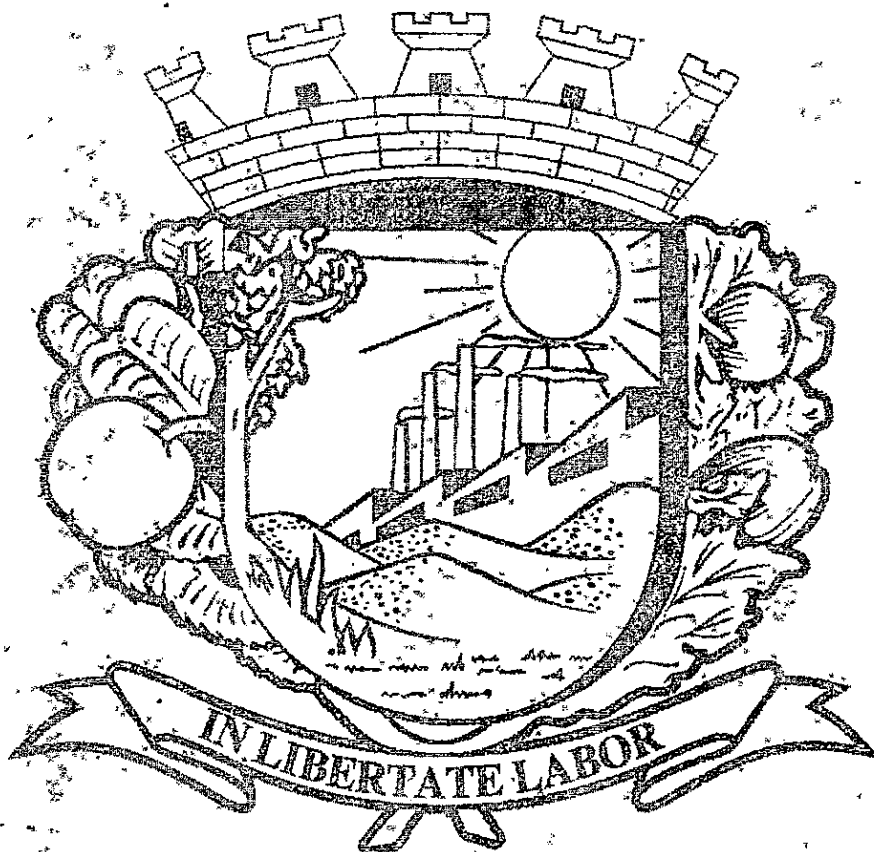
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º	15	Rúbrica	Qu
Proc. nº/ano	22128/15		

CONCLUSÃO

Em 21 de dezembro de 2015, faço estes autos conclusos a(o) **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**.

Célia R. S. Fernandes
Divisão de Protocolo Geral
Diretora





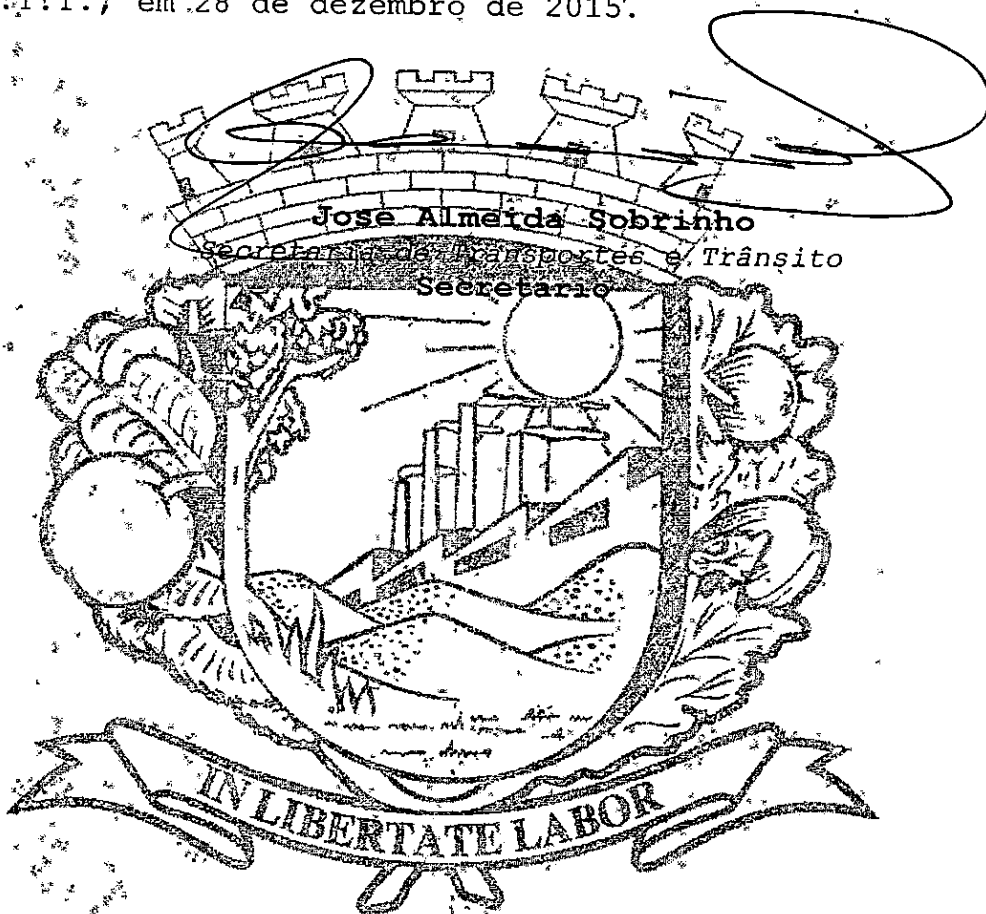
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	16	Rúbrica	
Proc. nº/ano	22108/15		

A
DIRETORIA DE TRANSPORTES PÚBLICO - D. T. P.

Para análise e manifestação.

S.T.T., em 28 de dezembro de 2015.



LEVANTAMENTO DE PASSAGEIROS - SISTEMA MUNICIPAL

Passageiro - Setembro / 2015

tarifa Dezembro / 2015

data	Frota/veículos	data	Terminal
14/09/2015	13.753	14/09/2015	5.847
15/09/2015	14.599	15/09/2015	5.926
16/09/2015	13.787	16/09/2015	5.959
	0	17/09/2015	5.793
total	42.139	18/09/2015	6.241
média	14.046	total	29.766
		média	5.953

menos 8,5649%

ônibus		terminal		ônibus + terminal	
D. Útil	14.046	D. Util	5.953	20.000	D.util
sab 59%	8.287	Sab 59%	3.512	11.800	Sab.
dom 24%	3.371	dom 24%	1.429	4.800	Dom.
				total ônibus + terminal	
22 d. util	309.019	22 d. util	130.970	439.990	22 D.Útil
4 sab	33.149	4 sab	14.050	47.199	4 Sab.
4 dom	13.484	4 dom	5.715	19.200	4 Dom.
	355.653		150.735	506.388	Total

mês comum	total/geral/mês	506.388	101.277,64	Menos 20% férias
	15% estudantes	75.958		pass/comum
	pass/comum	430.430	janheiro	405.111
			fevereiro	405.111
	pass comum	430.430	márço	468.409
	estudante/equivalente	37.979	abril	468.409
	total equivalente	468.409	maio	468.409
			junho	468.409
			julho	405.111
			agosto	468.409
	mês de férias		setembro	468.409
	506.388		outubro	468.409
Menos 20%	101.278		novembro	468.409
total	405.111		dezembro	405.111
			total/ano	5.367.715
			média/mês	447.310

Ano 2016		pass/tipo/dia	total	Ano 2016	
Dias Úteis	248	20.000	4.959.884	janeiro	395.017
Sabados	57	11.800	672.584	fevereiro	395.017
Domingos	52	4.800	249.594	março	456.739
Ferjados	9	4.800	43.199	abril	456.739
total/dias	366	pass/ano 2016	5.925.262	maio	456.739
		pass/mês	493.772	junho	456.739
		estudantes	74.066	julho	395.017
		pass/comum	419.706	agosto	456.739
		estudantes/equivalente	37.033	setembro	456.739
		total/mês	456.739	outubro	456.739
		Menos 20% mês/férias	98.754	novembro	456.739
		pass/mês/férias.	395.017	dezembro	395.017
Obs: dia ponte igual demanda de sábado				tótal/ano	5.233.981
				média/mês	436.165

Ano/2016.	d.útil.	sab	dom	ferjado	ponte.		
Janeiro		20	5	5	1	0	31
fevereiro		19	4	4	1	1	29
março		22	4	4	1	0	31
abril		19	5	4	1	1	30
maio		20	4	5	1	1	31
junho		22	4	4	0	0	30
julho		21	5	5	0	0	31
agosto		23	4	4	0	0	31
setembro		21	4	4	1	0	30
outubro		20	5	5	1	0	31
novembro		19	4	4	2	1	30
dezembro		22	5	4	0	0	31
		248	53	52	9	4	366

QUILOMETRAGEM (mts) - PROGRAMADA EM OPERAÇÃO/MÊS

LINHAS	FROTA	EXTENSÃO		VIAGENS			QUILOMETRAGEM/OPERAÇÃO						
		KM	ÚTIL	SAB	DOM	ÚTIL	SAB	DOM	22/dia útil	4 sábado	4 domingo	Km/mês	
501	1	21,5	17,5	17,5	17,5	376,3	376,3	376,3	376,3	8.277,5	4.505,0	1.505,0	11.287,5
502	2	26,5	30	24	24	795,0	636,0	477,0	17.490,0	2.544,0	1.908,0	21.942,0	
503	1	17,5	20,5	20,5	12,5	358,8	358,8	218,8	7.892,5	1.435,0	875,0	10.202,5	
503-Mir. Lenheiro		5,4	1		0	54	0,0	0,0	118,8	0,0	0,0	118,8	
504	3	38,5	33	23,5	24	1.270,5	904,8	924,0	27.951,0	3.619,0	3.696,0	35.266,0	
505	1	9,5	25,5	25,5	14	242,3	242,3	104,5	5.329,5	969,0	418,0	6.716,5	
506	2	14,5	27	18	18	391,5	261,0	261,0	8.613,0	1.044,0	1.044,0	10.701,0	
507 via Lagoa	1	14,5	20,5	23,5		297,3	340,8	0,0	6.539,5	1.363,0	0,0	7.902,5	
507 Vale Verde		16,5	7	3		115,5	49,5	0,0	2.541,0	198,0	0,0	2.739,0	
507- Av. Industrias	1	8	14,5		17,5	0,0	0,0	485,6	0,0	0,0	1.942,5	1.942,5	
508	1	18,5	17,5	17,5	17,5	323,8	323,8	323,8	7.122,5	1.295,0	1.295,0	9.712,5	
509	2	19,5	27,5	18,5	17,5	536,3	360,8	341,3	11.797,5	1.443,0	1.365,0	14.605,5	
510	1	16,8	17,5	17,5	17,5	294,0	294,0	294,0	6.468,0	1.176,0	1.176,0	8.820,0	
511-Pedreira	1	11,5	5	5	5	57,5	57,5	57,5	1.265,0	230,0	230,0	1.725,0	
511 Fazenda		17,5	10,5	13,5	13,5	183,8	236,3	236,3	4.042,5	945,0	945,0	5.932,5	
511 Vinhedo		23,5	3			70,5	0,0	0,0	1.551,0	0,0	0,0	1.551,0	
512	1	19,05	13,5	13,5	13,5	257,2	257,2	257,2	5.657,9	1.028,7	1.028,7	7.715,3	
512 até Frujal		21,6	4	4	4	86,4	86,4	86,4	1.900,8	345,6	345,6	2.592,0	
513	3	16,5	50	42,5	42,5	825,0	701,3	701,3	18.150,0	2.805,0	2.805,0	23.760,0	
513 alto da colina						0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
514	1	20,5	8	8	8	164,0	164,0	164,0	3.608,0	656,0	0,0	4.264,0	
514-via Morro-das Pedras		25,5	8,5	8,5	8,5	216,8	216,8	0,0	4.768,5	867,0	0,0	5.635,5	
515	1	20,5	17	17	17	348,5	348,5	225,5	7.667,0	1.394,0	902,0	9.963,0	
515 Morro das Pedras		28,14			5	0,0	0,0	140,7	0,0	0,0	562,8	562,8	
516	3	17,5	44	25	17	770,0	437,5	297,5	16.940,0	1.750,0	1.190,0	19.880,0	
516 - Faculdade		16,6	1	1		16,6	0,0	0,0	365,2	0,0	0,0	365,2	
517	1	31,5	5	4	4	157,5	126,0	0,0	3.465,0	504,0	0,0	3.969,0	
518	1	38,61	6	2	2	231,7	77,2	0,0	5.096,5	308,9	0,0	5.405,4	
518 Contendas		38,61	1	1	1	38,6	38,6	0,0	849,4	154,4	0,0	1.003,9	
519	1	12,5	21,5	21,5	21,5	268,8	268,8	268,8	5.912,5	1.075,0	1.075,0	8.062,5	
520	1	6,5	35,5	35,5	17,5	230,8	230,8	113,8	5.076,5	923,0	455,0	6.454,5	
522	1	9,5	27	27	27	256,5	256,5	256,5	5.643,0	1.026,0	1.026,0	7.695,0	
523	3	22,5	36,5	25	13	821,3	562,5	292,5	18.067,5	2.250,0	1.170,0	21.487,5	
523 Aten. Peixe Frito		41,5	2	4	4	83,0	166,0	166,0	1.826,0	664,0	664,0	3.154,0	
524	1	7,1	34,5	34,5	18	245,0	245,0	127,8	5.388,9	979,8	511,2	6.879,9	
525	2	17,5	31	27	17,5	542,5	472,5	306,3	11.935,0	1.890,0	1.225,0	15.050,0	
526	1	20,5	15,5	17,5	17,5	317,8	358,8	358,8	6.990,5	1.435,0	1.435,0	9.860,5	
526 via Escola Pinheiro		25,5	2	0	0	51,0	0,0	0,0	1.122,0	0,0	0,0	1.122,0	
TOTAL	38	321	321	245	185	11.328	9.456	6.987	24.981	3.822	2.827	35.587	

QUILOMETRAGEM (mts) - OSCIOSA - DIAS ÚTEIS

LINHAS	ENTRADA			RECOLHIDA			EXTENSÃO						TOTAL											
	GAR/TP	GAR/TS	TP/GAR	TS/GAR	TP/GAR	GAR/TP	GAR/TS	TP/GAR	GAR/TS	TS/GAR	GAR/TP	TP/GAR	GAR/TS	TS/GAR	GAR/TP	TP/GAR	GAR/TS	TS/GAR	GAR/TP	TP/GAR	GAR/TS	TS/GAR	Geral*	
501				1		4.700	4.200	21.650	21.650	0	0	0	21.650	0	0	0	21.650	0	0	0	21.650	0	0	21.650
502			2			4.700	4.200	28.600	28.600	0	0	0	28.600	0	0	0	28.600	0	0	0	28.600	0	0	114.400
503				1		4.700	4.200	15.260	15.260	0	0	0	15.260	0	0	0	15.260	0	0	0	15.260	0	0	30.520
504	4			1		4.700	4.200	36.920	36.920	0	0	0	36.920	18.800	4.200	0	110.760	0	0	0	110.760	0	0	133.760
505			1			4.700	4.200	8.800	8.800	0	0	0	8.800	0	0	0	8.800	0	0	0	8.800	0	0	17.600
506	3			1		4.700	4.200	14.200	14.200	0	0	0	14.200	14.100	4.200	0	28.400	0	0	0	28.400	0	0	46.700
507	2		1	2		4.700	4.200	13.670	13.670	0	0	0	13.670	9.400	8.400	0	13.670	13.670	0	0	13.670	0	0	45.140
508			1			4.700	4.200	15.220	15.220	0	0	0	15.220	0	0	0	15.220	0	0	0	15.220	0	0	30.440
509	2		1	1		4.700	4.200	18.200	18.200	0	0	0	18.200	9.400	4.200	0	18.200	18.200	0	0	18.200	0	0	68.200
510			1			4.700	4.200	17.000	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0	17.000	0	0	34.000
511			1			4.700	4.200	16.870	16.870	0	0	0	16.870	0	0	0	16.870	0	0	0	16.870	0	0	33.740
512			1			4.700	4.200	19.050	19.050	0	0	0	19.050	0	0	0	19.050	0	0	0	19.050	0	0	38.100
513	1		3	1		4.700	4.200	13.500	13.500	0	0	0	13.500	4.700	4.200	0	40.500	40.500	0	0	40.500	0	0	89.900
514			1			4.700	4.200	19.780	19.780	0	0	0	19.780	0	0	0	19.780	19.780	0	0	19.780	0	0	39.560
515	1					4.700	4.200	20.140	20.140	0	0	0	20.140	4.700	4.200	0	20.140	20.140	0	0	20.140	0	0	24.840
516	4			1		4.700	4.200	16.700	16.700	0	0	0	16.700	18.800	4.200	0	50.100	50.100	0	0	50.100	0	0	73.100
517	1					4.700	4.200	27.410	27.410	0	0	0	27.410	4.700	4.200	0	27.410	27.410	0	0	27.410	0	0	32.110
518	2			1		4.700	4.200	20.750	20.750	0	0	0	20.750	9.400	4.200	0	20.750	20.750	0	0	20.750	0	0	34.350
519			1			4.700	4.200	12.000	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	12.000	12.000	0	0	12.000	0	0	24.000
520			1			4.700	4.200	6.500	6.500	0	0	0	6.500	0	0	0	6.500	6.500	0	0	6.500	0	0	13.000
522	1					4.700	4.200	9.120	9.120	0	0	0	9.120	4.700	4.200	0	9.120	9.120	0	0	9.120	0	0	13.820
523	3			1		4.700	4.200	23.440	23.440	0	0	0	23.440	14.100	4.200	0	23.440	23.440	0	0	23.440	0	0	112.060
524			1			4.700	4.200	7.100	7.100	0	0	0	7.100	0	0	0	7.100	7.100	0	0	7.100	0	0	14.200
525	1		3	1		4.700	4.200	16.210	16.210	0	0	0	16.210	4.700	4.200	0	48.630	48.630	0	0	48.630	0	0	106.160
526			1			4.700	4.200	19.830	19.830	0	0	0	19.830	0	0	0	19.830	19.830	0	0	19.830	0	0	39.660
TOTAL	25		28	10		117.500	107.000	1.175.000	1.175.000	0	0	0	1.175.000	1.175.000	12.000	0	360.700	360.700	0	0	360.700	0	0	1.231.010

22 dias úteis
 4 sábados
 4 domingos
 total/mês
 27.082.220
 2.796.880
 1.497.120
 31.376.220

Fls. N° 20 Rubrica
 Proc. N° / Ano 2212915

MT - SEDES
 Departamento de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico - DDT
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Fls. N° 21	Rubrica
Proc N°/Ano 22/2015	

Empresa/Cidade-Data Referência: VAZINHOS / SIMULAÇÃO
 Nome do Arquivo (Até 8 Dígitos): Dezembro, 2015

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)	Valor	2,7280				
A2. Rodagem (R\$/unidade)	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	1.100,00	460,00			105.000	2,0
Pesado	1.400,00	580,00			105.000	2,0
Especial						
A3. Veículos (R\$/unidade)	Chassi	Carroceria	Lim. Inferior	Lim. Superior		
Leve	173.000,00	90.000,00	V.Útil Diag. 70.000	92.000		
Pesado	190.000,00	104.000,00	Radial 85.000	125.000		
Especial	0,00	0,00	Recap. Diag. 2,5	3,5		
			Radial 2,0	3,0		
A4. Salário Médio (R\$/mês)	Valor					
Motorista	2.200,09					
Cobrador	1.976,93					
Fiscal / Despachante	1.784,15					
A5. Benefício Total (R\$/mês)	743,99					
A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)	44.600,00					
A7. Despesas (R\$/ano)	Valor					
Seguro Resp. Civil da Frota Total	1.477,80					
Seguro Obrigatório por Veículo	415,20					
IPVA da Frota Total	0,00					

-B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)	Pass./mês	%
Com Desconto (x%)	436.165	50,00
Sem Desconto		
Passageiro Equivalente	436.165	

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							0
1 - 2							0
2 - 3				2			2
3 - 4			15	15			15
4 - 5			4	4			4
5 - 6							0
6 - 7							0
7 - 8				1			1
8 - 9			5	2			2
9 - 10			1	1			2
10 - 11	2	1	3	3			4
11 - 12							0
+de 12			8	8			8
Frota Total	2	2	36	36	0	0	38
Fr. Reserva			2				2
Fr. Operante			34		0		36

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)	km/mês	Idade Média	Chassi	Carroceria
Produtiva (média 12 meses)	318.598,70	Leve	10,5000	10,0000
Improdutiva	318.162,22	Pesado	7,0556	6,6944
Total	349.974,92	Especial	0,0000	0,0000
		Total	7,2368	6,8684

B4. Percurso Médio Mensal	
PMM (km/veic. x mês)	9.721,53

B5. Índice de Passageiros Equivalentes	
IPKe (Pass./km)	1,246275019

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível		Coef. (l/km)	RS/kp			
Leve		0,3657	0,9976			
Pesado		0,4234	1,1550			
Especial		0,0000	0,0000			
C2. Lubrificantes		Coef. (l/km)	RS/km			
		0,0500	0,1364			
C3. Rodagem		Pneu	Reçapagem	Câm.de Ar	Protetor	RS/km
Leve	6.600,00	5.520,00	0,00	0,00	0,1154	
Pesado	8.400,00	6.960,00	0,00	0,00	0,1463	
Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	
C4. Peças e Acessórios		Coef. Cons.	RS/kp	Total (RS/km)		
Leve		0,0083	0,2245	1,4740		
Pesado		0,0083	0,2510	1,6887		
Especial		0,0000	0,0000	0,0000		

Coef. Consumo (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,35	0,39
0,45	0,50
0,53	0,65

Coef. Cons. Equiv. (l/km)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,04	0,06

RS/km
0,000000

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)			
	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (RS)	263.000,00	294.000,00	0,00
Preço Veículo Menos Rodagem (RS)	256.400,00	285.600,00	0,00
Vida Econômicamente Útil (anos)	10	10	0
Valor Residual (%)	20,00	20,00	0,00
Taxa de Juros (%)	12,00		

Coef. Cons. (%/Preço.Veic.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0033	0,0083

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coeficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,145455	0,145455	0,120000	0,145455	0,145455	0,120000	#DIV/0!	#DIV/0!	0,120000
1 - 2	0,130909	0,276364	0,102545	0,130909	0,276364	0,102545	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
2 - 3	0,116364	0,392727	0,086836	0,116364	0,392727	0,086836	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
3 - 4	0,101818	0,494545	0,072873	0,101818	0,494545	0,072873	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
4 - 5	0,087273	0,581818	0,060655	0,087273	0,581818	0,060655	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
5 - 6	0,072727	0,654545	0,050182	0,072727	0,654545	0,050182	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
6 - 7	0,058182	0,712727	0,041455	0,058182	0,712727	0,041455	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
7 - 8	0,043636	0,756364	0,034473	0,043636	0,756364	0,034473	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
8 - 9	0,029091	0,785455	0,029236	0,029091	0,785455	0,029236	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
9 - 10	0,014545	0,800000	0,025745	0,014545	0,800000	0,025745	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
10 - 11	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
11 - 12	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
+ de 12	0,000000	0,800000	0,024000	0,000000	0,800000	0,024000	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração	Depreciação			Remuneração		
	Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coeficiente Anual	0,01	2,13	#DIV/0!	0,05	1,83	#DIV/0!
Anual da Frota (RS/ano)	1.864,73	608.587,64	#DIV/0!	12.530,97	523.177,66	#DIV/0!
Anual por Veículo (RS/ano)	932,36	16.905,21	0,00	6.265,48	14.532,71	0,00
Mensal por Veículo (RS/mês)	77,70	1.408,77	0,00	522,12	1.211,06	0,00
Máquinas Inst. Equipam. (RS/mês)	26,30	26,30	0,00	105,20	105,20	0,00
Almoxarifado (RS/mês)				78,90	88,20	0,00
Total (RS/mês)	104,00	1.435,07	0,00	706,22	1.404,46	0,00

Dep. Maq. Inst. Ec.
 Rem. Maq. Inst. Ec.
 Rem. Almox. = 0,0

MT - SEDES
 Departamento de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico - DDIT
 Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

	Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	RS/v.mês
Pessoal de Operação	41,36	2,54	7.899,52
Motorista	41,36	0,37	510,97
Cobrador	41,36	0,22	554,86
Fiscal / Despachante			
Coeficiente			RS/v.mês
Pessoal de Manutenção	0,8283		7.425,99
Pessoal Administrativo	0,3448		3.091,25
Benefícios			20,67
Remuneração da Diretoria			1238,89

	Fator de Utilização	
	Lim. Inferior	Lim. Superior
(Operação)	2,20	2,80
RS/v.mês	2,20	2,80
8.965,34	0,20	0,50
Coef. (% / Pessoal Oper.)		
(Oper.+Manut.)	0,12	0,15
RS/v.mês	0,08	0,13
16.391,33		

Encargos = 62,87

Manut./Admin.(RS/v.)
0,000000

D3. Despesas Administrativas

	Coeficiente	RS/v.mês
Despesas Gerais	0,00333	875,79
Seguro Responsabilidade Civil		3,24
Seguro Obrigatório		34,60
IPVA		0,00

	Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
	Lim. Inferior	Lim. Superior
	0,0067	0,00333

E. TRIBUTOS

	%	RS/km
E1. Soma das Aliquotas Sobre a Receita	5,00	0,2214

Tributo (%)
11,55
10,35

F. CÁLCULO DA TARIFA

	Ponderado RS/v.mês	RS/mês	RS/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			1,1468	68,36	27,26	25,90
Lubrificantes			0,1364	8,13	3,24	3,08
Rodagem			0,1447	8,62	3,44	3,27
Peças e Acessórios			0,2496	14,88	5,93	5,64
Custo Variável Total			1,6774	100,00	39,87	37,88

F2. Custo Fixo						
Depreciação	1.365,01	51.870,43	0,1482	5,86	3,52	3,35
Veículos	1.338,71	50.871,03	0,1454	5,75	3,46	3,28
Máq. Instal. e Equipam.	26,30	999,40	0,0029	0,11	0,07	0,06
Remuneração	1.367,71	51.972,99	0,1485	5,87	3,53	3,35
Veículos	1.174,80	44.642,39	0,1276	5,04	3,03	2,88
Máq. Instal. e Equipam.	105,20	3.997,60	0,0114	0,45	0,27	0,26
Almoxarifado	87,71	3.333,00	0,0095	0,38	0,23	0,22
Despesas com Pessoal	20.742,74	746.717,04	2,1336	84,35	50,72	48,18
Operação	8.965,34	322.752,31	0,9222	36,46	21,92	20,83
Manutenção	7.425,99	267.335,74	0,7639	30,20	18,16	17,25
Administrativo	3.091,25	111.285,00	0,3180	12,57	7,56	7,18
Benefícios	20,67	743,99	0,0021	0,08	0,05	0,05
Remuneração Diretoria	1.238,89	44.600,00	0,1274	5,04	3,03	2,88
Desp. Administrativas	913,63	34.717,97	0,0992	3,92	2,36	2,24
Gerais	875,79	33.280,02	0,0951	3,76	2,26	2,15
Seguro Resp. Civil	3,24	123,15	0,0004	0,01	0,01	0,01
Seguro Obrigatório	34,60	1.314,80	0,0038	0,15	0,09	0,08
IPVA	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00
Custo Fixo Total	24.388,49	885.278,42	2,5295	100,00	60,13	57,12

F3. Custo Total 4,2070 100,00 95,00

F4. Custo Total c/Tributos 4,4284 5,00 100,00

F5. Tarifa **RS 3,5533**



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº. 24	Rubrica
Proc. Nº. / Ano 22128/15	

Ao Senhor Secretário

Referente: PMV – 22128 / 2015 - Reajuste na Tarifa do Sistema de Transporte Público Municipal.

Em atendimento ao pleito da permissionária do serviço de transporte público Municipal, onde por meio de planilha específica de cálculo de tarifa, apresentou números que mostra o desequilíbrio econômico do sistema onde a tarifa necessária seria R\$ 4,0774, esse desequilíbrio está vinculado aos constatantes aumento nos preços de todos os insumos utilizado na prestação do serviço, com destaque para o combustível, lembrando que no mês de Maio/2015, também houve reajuste nos salários e benefícios da categoria, a referida planilha apresentada pela empresa passou por nossa aferição onde alguns itens apresentados foram revisados procedimento que alterou o resultado final do cálculo em relação ao pleiteado, valor real atualizado, R\$ 3,5533 por passageiro pagante.

A metodologia adotada para a aferição da planilha apresentada se deu por meio de levantarmos de preços dos principais itens que compõe a planilha de custo como também a apuração dos dados operacionais de todo o sistema urbano, FU (fator de utilização (Índice de Operador por veículo) FMM - Passageiro Médio Mensal (média de passageiros doze meses) QVM - Quilometragem Média Mensal (Produtiva - Quilometragem programada em Operação e Quilometragem improdutiva - entradas e recollidas dos veículos nas linhas); Combustível tomamos como base a pesquisa da Agência Nacional de Petróleo - ANP, que é feita semanalmente na região de Campinas e o número de passageiro equivalente (tarifa cheia) utilizado na planilha foi o resultado da medição feita na garagem e também no terminal no mês de Setembro de 2015, já descontado as gratuidades e passagens com desconto, caso dos estudantes, quanto aos coeficientes de consumo e outros, foram mantidos os apresentados pela empresa uma vez que estão entre os limites mínimos e máximos sugeridos na Planilha GEIPOT.

Dados que sofreram alterações:

Total de Frota:

Apresentado: 40 veículos;

Apurado: 38 veículos,



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº. 25 Rubrica

Proc. Nº./Ano 22128/15

Idade Média de Frota:

Apresentado: 8,15

Apurado: 6,86.

Total de Passageiros Mês:

Apresentado: 343.477, equivalentes (tarifa cheia);

Apurado: passageiros total bruto: 506.388, menos 15% com desconto, caso dos estudantes e menos 20% nos meses de janeiro, Fevereiro, Julho e Dezembro, por serem meses atípicos em virtude das férias escolares.

Para efeito do cálculo da tarifa o calendário anual 2016 terá 248 dias úteis, 53 sábados, 52 domingos, 09 feriados e 04 dias pontes, totalizando 366 dias, os passageiros informado na planilha foram distribuídos nessa proporção.

Obs: No levantamento de passageiros feito em Setembro/2015, apuramos um total de 355.653 passageiros nas linhas mais 150.735 nos bloqueios do terminal, totalizando assim 506.388 passageiros bruto/mês, sendo assim, subentende-se que no total de passageiros apresentado pela empresa não foi levado em conta os passageiros embarcados no terminal.

Quilometragem Mês:

Apresentada: 348.474.000 produtiva e 11.844.000 improdutiva.

Apurada: 318.598.700 produtiva e 31.376.220 improdutiva.

Obs: O Sistema de Transporte Público Urbano está programado para realizar 641 viagens nos dias úteis, 525 aos sábados e 416 aos domingos, totalizando 17.956 viagens/mês no conjunto de 25 linhas, caso a empresa realize as 17.956 viagens mês, irá percorrer 318.598.700 em operação e mais 31.376.220 ociosa (entrada e recolhida dos veículos nas linhas), sendo assim, nesse caso, os números informado esta a maior que o programado quando deveria ser melhor que o programado tendo em vista que a empresa não realiza 100% das viagens previstas em Ordem de Serviço Operacional-OSO.

Segue anexo, fls: 17 à 23, Planilha Específica de Cálculo de Tarifa, planilha com levantamento de passageiros e planilhas com quilometragem programada do Sistema Urbano.

Conclusão: O estudo mostrou que de fato existe um desequilíbrio entre a atual tarifa e o custo operacional para a prestação do serviço, sendo




PREFEITURA DE VALINHOS

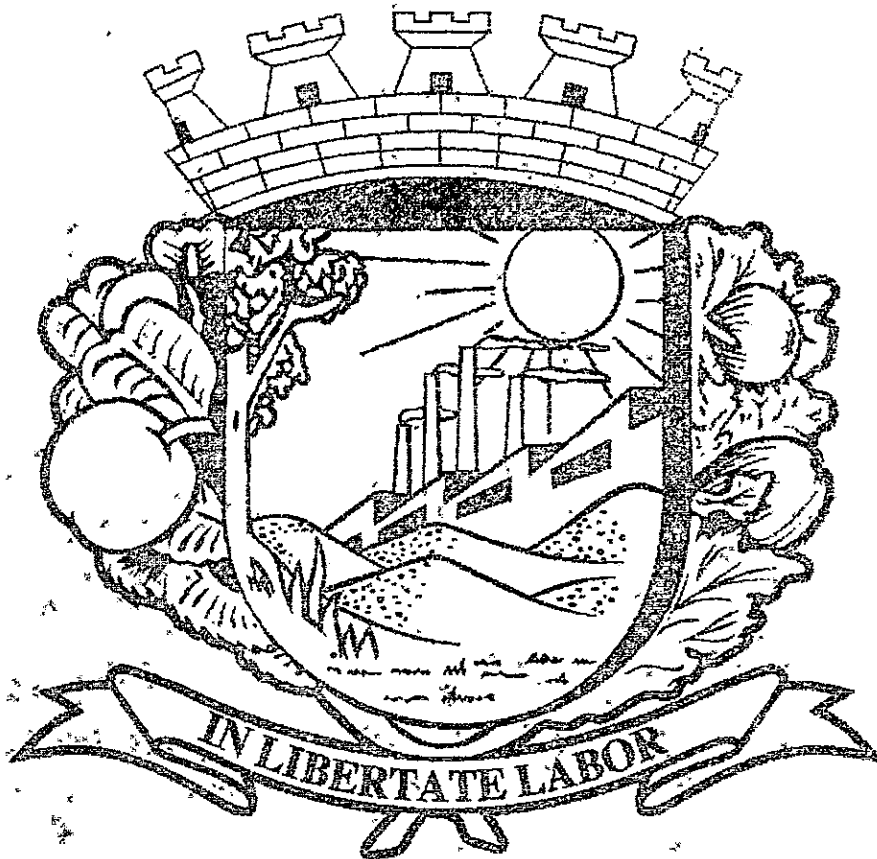
Fls. Nº. 26	Rubrica
Proc. Nº. / Ano	22128/15

assim, será necessário reajustar o valor da atual tarifa, porém, NÃO, nos valores pleiteados pela empresa que diverge dos R\$ 3,5533 apontado na planilha específica de cálculo de tarifa.

DTP, 05 de Janeiro de 2016


Aparecido Serafim

Diretor de Departamento





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fis. n°	27	Rubrica	
Proc. n°/ano	22128/15		

Ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Encaminho a V.Exa., o presente expediente para apreciação e orientação quanto ao valor pleiteado.

Acrescentamos que o reajuste pleiteado é o mesmo que vem sendo concedido em municípios vizinhos.

S.T.F., em 07 de janeiro de 2016:


José Almeida Sobrinho

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário

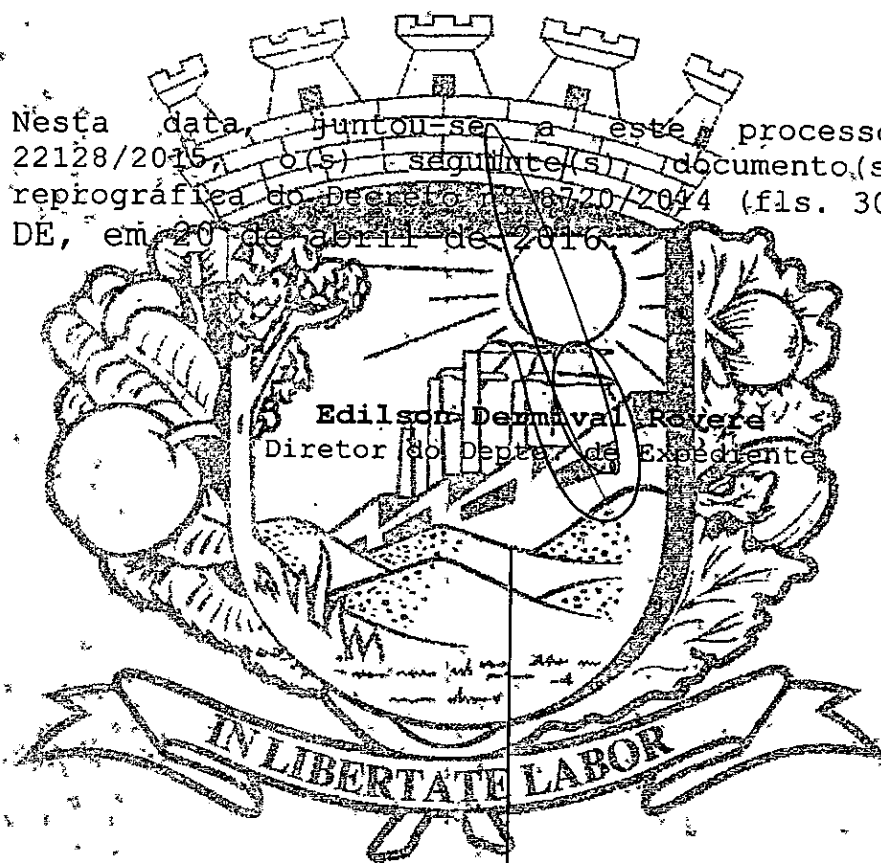


PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º	28	Rúbrica	
Proc. n.º/ano	22.128/15		

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de n.º 22128/2015, o(s) seguinte(s) documento(s): cópia reprográfica do Decreto nº 8720/2014 (fls. 30/31).
DE, em 20 de abril de 2016.





DECRETO Nº 8.720, DE 07 DE AGOSTO DE 2014

Compõe o Conselho Municipal de Transportes Coletivos na forma que especifica:

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Transportes Coletivos, criado pela Lei nº 2.506, de 17 de setembro de 1992, e regulamentado pelo Decreto nº 3.909, de 23 de novembro de 1992, é composto na seguinte conformidade:

I. Representantes das bancadas partidárias de Vereadores à Câmara Municipal:

- a. Titular: não indicado - preceito constitucional;
- b. Suplente: não indicado - preceito constitucional;

II. Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:

- a. Titular: José Almeida Sobrinho;
- b. Suplente: Rosana Ramos da Silva Santos;

III. Representante da Associação de Moradores:

- a. Titular: Antonio Carlos Rodrigues;
- b. Suplente: Carlos Roberto Faria;



(Decreto nº 8.720/14)

fl. 02

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas e Região:

- a. Titular: Osvaldo Santos Bernardes de Moraes;
- b. Suplente: Antonio Paz dos Santos;

V. Representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas:

- a. Titular: Gerson Rossi;
- b. Suplente: Gledson Frizarini;

VI. Representantes dos Grêmios Estudantis das escolas do Município:

- a. Titular: não indicado;
- b. Suplente: não indicado.

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

§ 3º. O mandato dos membros ora nomeados encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 8.375/2013.

Valinhos, 07 de agosto de 2014.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS

DE. Nº 31 Rubrica

Proc. Nº/Ano 22.128/15

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

JOSÉ ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os
elementos constantes nos processos
administrativos nº 6.569/13-PMV.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

IN LIBERTATE LABOR



Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

Após análise criteriosa deste processo e analisando as manifestações e pronunciamentos exarados pela Secretaria de Transportes e Trânsito, concluo que este processo deva, preliminarmente, ser encaminhado ao Conselho Municipal de Transportes Coletivos para análise da planilha apresentada pela permissionária de transportes, para posterior aprovação da majoração de preço da passagem de transporte coletivo.

Cumpr-me informar que o Decreto nº 8720/2014, cópia anexa; que compõe o Conselho Municipal de Transportes Coletivos teve seu mandato encerrado em 31 de dezembro de 2015; portanto, referido ato não está mais em vigência.

Cumpr-me informar, ainda, que analisando as planilhas, notadamente o resumo geral de custos – fls. 13 – constou o nome da empresa **Boa Vista** na referida planilha, não sendo o nome correto da empresa permissionária do transporte coletivo urbano de nossa cidade.

Assim, resumidamente, deverão ser adotadas as seguintes ações, preliminarmente, à majoração de tarifa:

1 – A Secretaria de Transportes e Trânsito deve oficiar as representações que têm assento no Conselho Municipal de Transportes Coletivos, para que indiquem novos membros;

2 – Os ofícios com as novas indicações devem ser recebidos pela Secretaria de Transportes e Trânsito;



3 – A Secretaria de Transportes e Trânsito deve encaminhar, por Comunicação Interna – CI, a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, todos os ofícios enviados e recebidos, solicitando a edição de Decreto de nova composição do Conselho Municipal de Transportes Coletivos;

4 – Após, análise formal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais e análise material de V.Exa, far-se-á a edição de Decreto de nova composição do Conselho Municipal de Transportes Coletivos;

5 – Publicado o Decreto, Secretaria de Transportes e Trânsito poderá agendar reunião do Conselho Municipal de Transportes Coletivos;

6 – A reunião deverá apreciar todos os aspectos inerentes à solicitação constante nestes autos, com a lavratura e assinatura de ata;

7 – Com a juntada da ata da reunião deliberativa a estes autos, a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais fará nova análise legal/jurídica/formal, estando apto o processo, V.Exa., poderá realizar análise de mérito quanto ao pedido exordial;

8 – Indeferido o pleito, o requerente deverá ser cientificado – Deferido o pleito, far-se-á a publicação de Decreto de majoração de tarifa

Desta forma, submeto estes autos a V.Exa., esclarecendo que o reajuste aqui pleiteado deva ser objeto de análise pela área de transportes e trânsito desta municipalidade e do Conselho Municipal de Transportes Coletivos.

SAJI, em 20 de abril de 2016.

Dr. CLÁUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



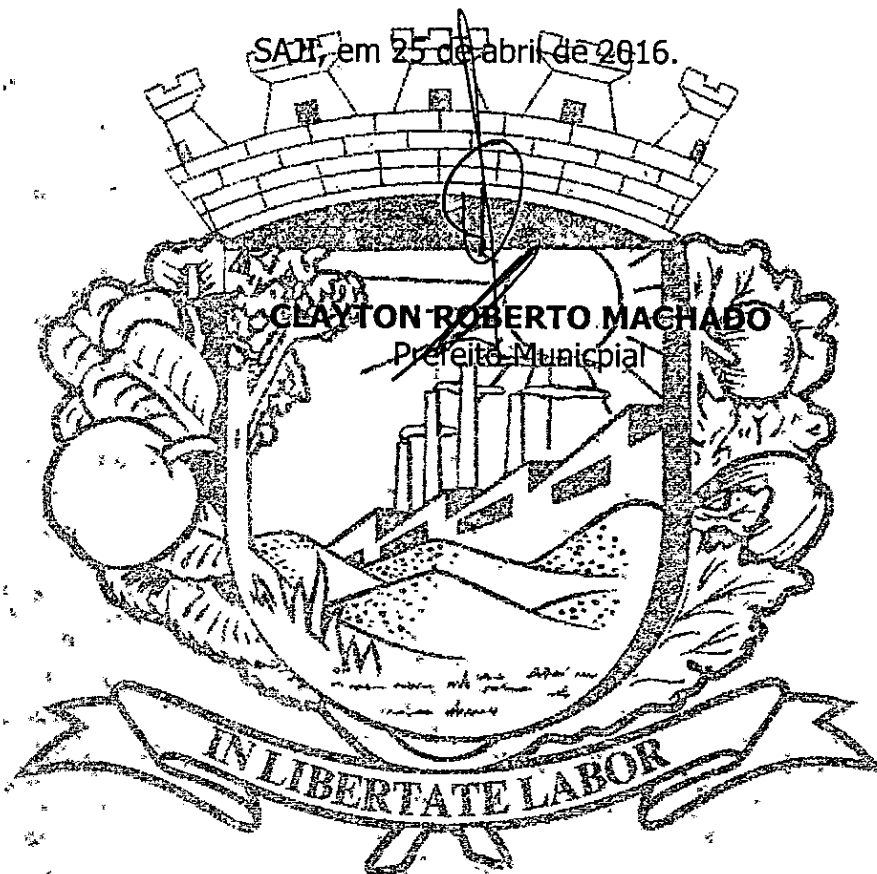
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. N.º	32	Rúbrica	
Proc. nº/ano	22.128/15		

Ciente.

À vista da manifestação exarada pelo Senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais, que acolho por seus jurídicos fundamentos, remeto estes autos à **Secretaria de Transportes e Trânsito**, para conhecimento e regulares providências, na forma do despacho retro.

SAJ, em 25 de abril de 2016.





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N.º 35 Rúbrica

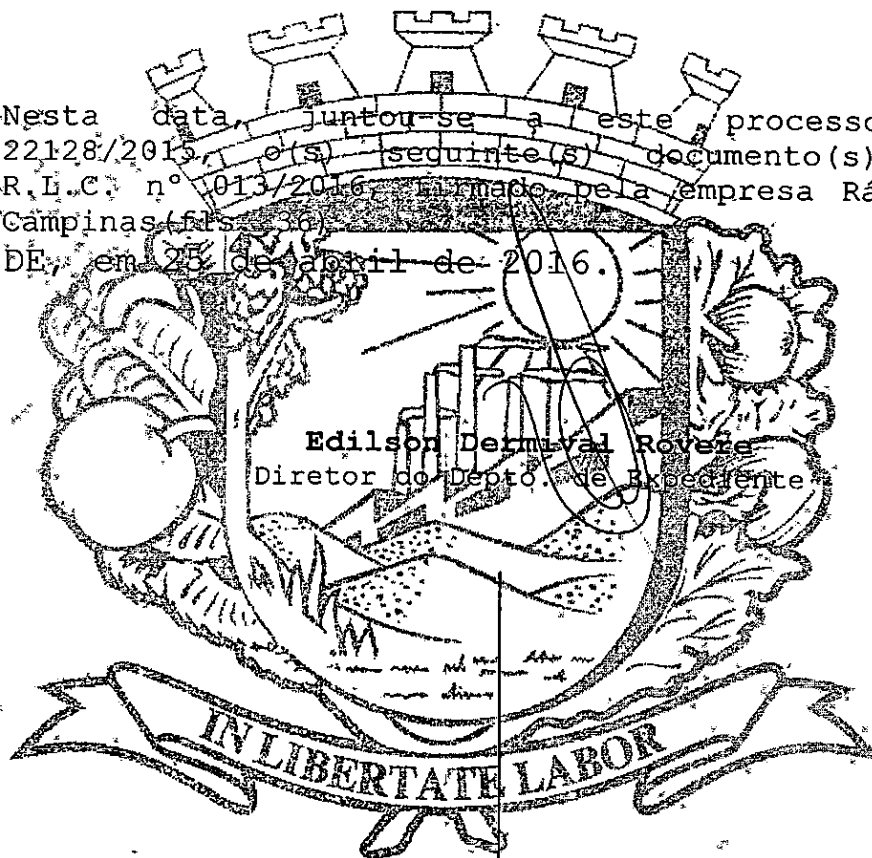
Proc. nº/ano

22.128/15

TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 22128/2015, o(s) seguinte(s) documento(s): Ofício R.L.C. nº 013/2016, firmado pela empresa Rápido Luxó Campinas (filial do) DE, em 25 de abril de 2016.

Edilson Dornival Rovefe
Diretor do Depto. de Expediente





Fis. N°	3p	Rubrica	
Proc. N°/Ano	282 J 28/15		

R.L.C. 013/2016

Valinhos, 19 de abril de 2016.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

A/G. SR. ABRAÃO MICHELON

REF.: REAJUSTE DE TARIFA

Quando solicitamos o reajuste da tarifa de ônibus urbano desse Município em dezembro de 2015, conforme protocolo, estamos nos comprometendo, em contra partida desse realinhamento, as seguintes melhorias para os usuários de nossos serviços, a saber:

- 1 - Reparo e readequação dos alambrados, da Rodovia/Terminal de ônibus;
- 2 - Implantação de 10 pontos intermediários de Ônibus;
- 3 - Substituição de 10 ônibus, por modelos mais novos e não operando com frota de mais de dez anos.
- 4 - Reparo e pintura geral do telhado (cima/baixo) e estruturas da Rodoviária.

Para todos os itens acima o prazo para conclusão é 120 dias.

Face ao exposto, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distintas considerações

Atenciosamente,

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA.

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR

RÁPIDO LUXO CAMPINAS LTDA

MATRIZ: Avenida Franz Voëgli, 720 - Sala 11 - Jardim Continental - Osasco / SP

FILIAL VALINHOS: Rua Manoel dos Santos Marta, nr. 45 - Chácara das Nações - Valinhos / SP

Fone: (19) 3829-7100 - E-mail: comercial@rapidocampinas.com.br

28/04/16
Michelon



Fls. nº 37	Rubrica
Proc. nº /ano	22.128/15

À **Secretaria de Transportes e Trânsito**, na forma do despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito (fls. 34).

DE/SAJI, em 25 de abril de 2016.

Edilson Dornival Rovere
Diretor do Departamento de Expediente



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fis. n°	38	Rubrica	
Proc. n°/ano	22 128/2015		

À
CHRISTIANÉ GÜIMARÃES PAGNOTA - D.T.T.P.O.

Para análise e manifestação.


S.T.T., em 27 de Abril de 2016,


Odair Pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

À
DIVISÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Para análise e providências cabíveis dentro da sua área de atuação.

D.T.T.P.O., em 27 de Abril de 2016:


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Nº 39	Rubrica
Proc. Nº./Ano 22.281/15	

Ao. DTTPO,

Realizado a composição do Conselho Municipal de Transporte Coletivo, conforme cópia do decreto em anexo.

Após reunião ordinária do referido conselho, no dia 03 de maio, para análise da solicitação em questão, ficou estabelecido aumento no valor da tarifa do transporte coletivo municipal de R\$3,50 para R\$3,80. Em anexo cópia da ata da reunião.

DTP, 04 de Maio de 2016.

Rosana
Rosana Ramos da Silva Santos

Divisão de Transporte Público

Diretora.



DECRETO Nº 9.184, DE 28 DE ABRIL DE 2016

Compõe o Conselho Municipal de Transportes Coletivos na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Transportes Coletivos, criado pela Lei nº 2.506, de 17 de setembro de 1992, e regulamentado pelo Decreto nº 3.909, de 23 de novembro de 1992, é composto na seguinte conformidade:

- I. Representantes das bancadas partidárias de Vereadores à Câmara Municipal:
 - a. Titular: não indicado – preceito constitucional;
 - b. Suplente: não indicado – preceito constitucional;
- II. Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:
 - a. Titular: Odair Pelissari;
 - b. Suplente: Rosana-Ramos da Silva Santos;
- III. Representante da Associação de Moradores:
 - a. Titular: Carlos Roberto Faria;
 - b. Suplente: não indicado;



(Decreto nº 9.184/16)

fl. 02

IV. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas e Região:

a. Titular: Daniel Silvério;

b. Suplente: Osvaldo Santos Bernardes de Moraes;

V. Representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas:

a. Titular: Gerson Rossi;

b. Suplente: Haroldo Bola Borges;

VI. Representantes dos Grêmios Estudantis das escolas do Município:

a. Titular: não indicado;

b. Suplente: não indicado.

§ 1º. Consideram-se empossados os membros com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 8.720/2014.

Valinhos, 28 de abril de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO.

Prefeito Municipal

CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. Nº. 42	Rubrica
Proc. Nº./Ano 22.128/15	

ODAIR PELISSARI
Secretário de Transportes e Trânsito

Redigido e lavrado consoante os
elementos constantes nos processos
administrativos nº 6.569/13-PMV

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

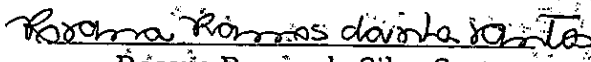


PREFEITURA DE VALINHOS

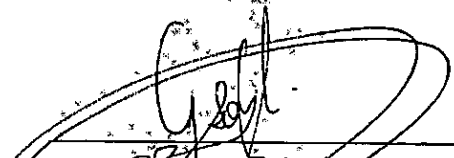
Fls. Nº. 43	Rubrica
Proc. Nº./Ano 22128/15	

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Transportes Coletivo, realizada aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e quarenta e cinco minutos na sala de reunião da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Grozimbo Maia, 248 /254 – Vila Santana – Valinhos/SP.

A reunião foi presidida pela senhora Rosana Ramos da Silva Santos suplente do Conselho, secretariada por mim Edmari Aparecida dos Santos Ribeiro e contou com a presença dos Senhores Conselheiros, Odair Pelissari – titular representante da Secretaria de Transportes e Trânsito e Presidente deste Conselho, Daniel Silvério – titular representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Anexos de Campinas e Região, Gerson Rossi titular e seu suplente Haroldo Bola Borges representantes da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas, sendo justificada a ausência do senhor Carlos Roberto Faria – titular representante da Associação de Moradores. Dando início aos trabalhos a senhora Rosana colocou em Pauta da Ordem do Dia a apresentação do Senhor Odair Pelissari como Secretário de Transportes e Trânsito, apresentação dos novos membros do Conselho, conforme Decreto nº 9.184, de 28 de abril de 2016, e a solicitação de reajuste da tarifa do transporte coletivo, encaminhada pela empresa permissionária no valor de R\$ 4,00, que se comprometeu no prazo de cento e vinte dias, como contrapartida, o reparo e readequação dos alambrados do Terminal Rodoviário, implantação de dez abrigos de pontos de ônibus, substituição de dez ônibus da frota, reparo e pintura geral do telhado e estruturas do Terminal Rodoviário; justificando o valor apresentado o Senhor Gerson relata que o sistema está com dificuldades financeiras em decorrência de um ano e meio sem reajuste na tarifa, descapitalizando assim as Empresas de Transportes Coletivo e a constante redução de passageiros no sistema e os onerosos aumentos no preço do combustível. Alega também o Senhor Daniel que em decorrência da falta de reajuste a Empresa está deixando de efetuar os benefícios dos funcionários em dia, fato que ocorreu em paralisações do sistema nas últimas semanas. Ainda sobre o valor do reajuste a Senhora Rosana apresenta pela Secretaria, após a análise dos técnicos, o valor de R\$ 3,80 levando em consideração ser o valor praticado nas cidades da região. Aberto para votação o valor apresentado de R\$ 3,80, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Nada mais tendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada às dez horas e trinta minutos, eu Edmari Edmari, encerro a presente Ata que na concordância deverá ser assinada pelos membros do Conselho.


Rosana Ramos da Silva Santos


Odair Pelissari


Gerson Rossi


Daniel Silvério


Haroldo Bola Borges




**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fis. n°	44	Rubrica	/
Proc. n°/ano	22.281/15		

**AO
EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Ratificando as informações prestadas pela **Divisão de Transporte Público**, encaminho o presente para continuidade das providências .

S.T.T. , em 04 de Maio de 2016.


Christiane Guimarães Pagnota
Departamento de Trânsito,
Transportes Públicos e Operações
Diretora


Odair pelissari
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário



PREFEITURA DE VALINHOS

Fis. N.º	45	Rúbrica	
Proc. nº/ano	22.128/15		

Considerando as manifestações e pronunciamentos exarados pela Secretaria de Transportes e Trânsito e pelo Conselho Municipal de Transportes Coletivos nestes autos;

considerando a análise técnica realizada pela Secretaria de Transportes e Trânsito na planilha apresentada pela empresa concluindo-se que o valor proposto representa o aumento de custo;

considerando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os custos da permissionária e sua receita, a fim de que os serviços não sofram solução de continuidade e perda de qualidade;

tomo ciência da planilha da empresa permissionária e da aprovação exarada pelo Conselho Municipal de Transportes Coletivos, **DEFIRO** a majoração da tarifa do transporte público coletivo municipal de passageiros para R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a partir de 07 de maio de 2016.

A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, em prosseguimento.

Paço Municipal, em 05 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fís. nº	46	Rubrica	
Proc. nº /ano	22.128/15		

Ciente.

Ao Departamento Técnico-Legislativo,
para baixar competente ato de efeito externo.

SAJI, 05 de maio de 2016.


Dr. CLAUDIO ROBERTO NAVA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



TERMO DE JUNTADA

Nesta data, juntou-se a este processo de nº 22.128/2015 os seguintes documentos:

- Decreto nº 9.191/16.

D.T.L., em 08 de junho de 2016

Lucilene Aparecida de Souza Astolfi
Matrícula n.º 65.204



DECRETO Nº 9.191, DE 05 DE MAIO DE 2016

Reajusta a tarifa de transporte público coletivo municipal de passageiros.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Transportes Coletivos, homologada por este Chefe do Executivo, consoante despacho exarado no processo administrativo nº 22.128/2015 PMV,

D E C R E T A :

Art. 1º. O valor da tarifa a ser cobrada pela permissionária dos serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros, a partir do dia 07 de maio de 2016, passará a ser de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 07 de maio de 2016.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 8.886, de 19 de fevereiro de 2015.

Valinhos, 05 de maio de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que o Decreto Municipal nº 9.191, de 05 de maio de 2016, foi:

I - publicado no Boletim Municipal nº. 1.504, de 06 de maio de 2016, nas páginas 14 e 15.

II - publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

DTL, em 08 de junho de 2016.

LP
Luciene Aparecida de Souza Astolfi
Matrícula nº 65.204

A SECRETARIA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

Como depreende-se da retro juntada foi editado e publicado Decreto nº 9.191/16, que Reajusta a tarifa de transporte público coletivo municipal de passageiros

Assim, exauridas as providências a cargo deste Departamento Técnico-Legislativo, o presente expediente administrativo poderá ser encaminhado à SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, para as anotações e ações de estilo.

DTL, em 08 de junho de 2016.

LP
Marcos Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I nº 166/2016 - SLCS

Valinhos, 08 de junho de 2016.

Dá: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Para: Depto. Técnico- Legislativo

Assunto: Requerimento nº 787/2016
Proc. 11.598/2016

Em atenção à solicitação de V. S^a, através da C.I nº 1105/16-DTL/SAJL, solicitando informações para instruir resposta ao Requerimento nº 787/2016 de autoria do nobre Vereador Gilberto Aparecido Borges, temos a informar o que segue:

5 A licitação na modalidade Concorrência Pública nº 06/2015 para "OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DO LOTE ÚNICO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO" foi publicada em 13/05/2016, sendo que a entrega e abertura dos envelopes esta agendada para 15/06/2016.

O Transporte Público Coletivo é atualmente prestado com base numa Permissão da década de 80.

As Administrações passadas sofreram punição do Tribunal de Contas e respondem ao Ministério Público por deixar de licitar. A Atual Gestão Municipal desde sua posse vem trabalhando para elaborar estudos técnicos, inclusive Estudo de Mobilidade Urbana (Secretaria de Transportes e Transito) que viabilizam o Edital da licitação. Ademais, após a primeira publicação houve uma impugnação ao edital junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que gerou um atraso aproximado de 06 meses.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Alexandre Augusto Sampaio

Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

Recebido

08 JUN. 2016 /


Patricia Moraes Bonci

Matrícula 22.241

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antônio Carlos, 301 - Centro - Valinhos - CEP 13.270-005

Fone: 19 3871-1213/38713531 - Fax 19 3871-2187 - www.valinhos.sp.gov.br